



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Referência: **Tomada de Preços nº 10/2019 – Contrato 151/2019.**
Processo n.º.: **3723/2020**

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.096.782-6, inscrito no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Bairro Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.187.838/0001-35, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre Torre B, andar 10, Conj. 101-B, nº 107, sob o CEP nº 04.563-060, bairro Cidade Monções, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO GIUSTI DOS SANTOS**, portador do RG nº 29.265.072 e CPF nº 353.374.208-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 2.1, para prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

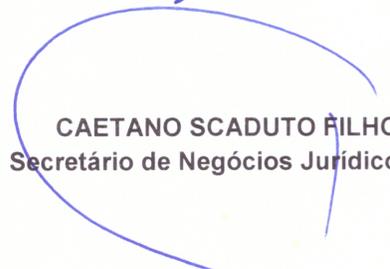
CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 20 de agosto de 2020.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Infraestrutura e
Urbanismo


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e
Patrimônio


OBRAGEN ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
TIAGO GIUSTI DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

.....